



PREFEITURA DE PARAISÓPOLIS

Praça Presidente Vargas, 38 - Centro - Paraisópolis/MG - CEP: 37660-000
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

DECRETO Nº. 4.775, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 251 da Lei nº 27/1950 - Estatuto dos Funcionários Públicos, **DECRETA,**

Art. 1º Fica demitido, a bem do serviço público, nos termos do art. 216, I, combinado com o art. 232, V, da Lei 27/50 e conforme decisão exarada no Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2026, **DIEGO GRANADOS PESSOA**, servidor público municipal registro nº 3780, ocupante do cargo de Ajudante Geral Masculino, Nível Auxiliar, Símbolo NA II, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, constante do Anexo I da Lei Complementar nº 5, de 1º de junho de 1995, a partir desta data.

Art. 2º Fica a Diretoria-Adjunta de Recursos Humanos responsável pela rescisão contratual nos termos legais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 23 de abril de 2026.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal